



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GAROPABA - SC
Fórum Desembargador Newton Varella
Rua Santa Rita, 100, Centro, Garopaba- CEP 88.495-000

PORTARIA N.º 165/2018

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Escrivania de Paz de Paulo Lopes.

A DOUTORA **ANDRESA BERNARDO**, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO os termos da Portaria 164/2018, que nomeou HUMBERTO SIQUEIRA DE AZEVEDO para responder como interino na Escrivania de Paz de Paulo Lopes, bem como a necessidade de realizar a transmissão do acervo da referida serventia,

RESOLVE:

Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz de Paulo Lopes nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Garopaba, 28 de novembro de 2018.

ANDRESA BERNARDO
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO